



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI N.º 1004/2009

**Súmula:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. **SOICHI SATO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Sebastião da Amoreira ao Sr. **SOICHI SATO**, Cônsul-Geral do Japão em Curitiba - Pr, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, principalmente pela construção da Clínica de Fisioterapia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 15 de setembro de 2009.

*DEZEMBRO*

**Adelina Rogério da Silva Anésio**  
Prefeita Municipal

**Wanderley Ferreira Figueiredo**  
Chefe de Gabinete

Publicado em 22/12/2009  
Pg. 33 Jornal: Gazeta  
Regional